



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 993 DE 14 de Janeiro de 1994.

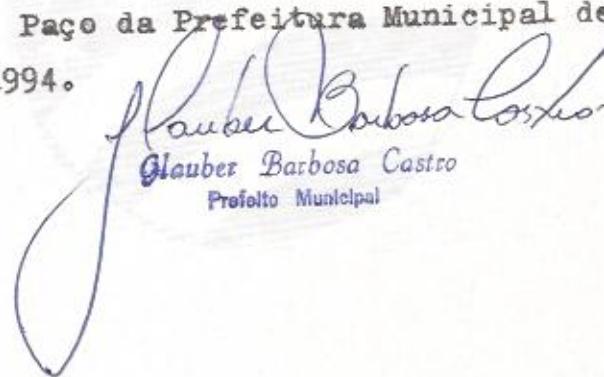
"Denomina de Rua Bartolomeu Aquino
dos Santos".

A Câmara Municipal de Morada Nova, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua BARTOLOMEU AQUINO DOS SANTOS, a Rua que nasce ao leste da Rua Paulino Massaranuba, crescendo em direção ao oeste, sendo paralela ao norte, com a Rua Cel. José Paulo Girão e paralela ao Sul com a Rua Deputado Manduca Cavalcante, localizada no Bairro Parque de Exposição, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova, 07 de fevereiro de 1994.


Glauber Barbosa Castro

Prefeito Municipal